



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA DA 389ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, EM 27 DE AGOSTO DE 2020.**Presidente: Sílvia Cristina Silva Santos Batista (CEDCA)**

Às 13h00min, reúnem-se através da , <https://us02web.zoom.us/j/89539787268>, em plenária ordinária do **Conselho Estadual do Direito da Criança e Adolescente – CEDCA/MG**, doravante identificado **CEDCA/MG** os (as) conselheiros (as) governamentais: **Titulares:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/ Subsecretaria de Direitos Humanos (SEDESE/SUBDH), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/ Subsecretaria de Assistência Social (SEDESE/SUBAS), Paula Cristina Vieira, Secretaria de Estado de Educação (SEE), Rosely Lucia de Lima, Secretaria de Estado de Saúde (SES), Priscila de Faria Pereira, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) Bernardo Pinto coelho Naves , Secretaria de Estado da Fazenda, Ricardo Augusto Zadra; Policia Civil de Minas Gerais (PCMG), Elenice Cristine Batista Ferreira; **Suplentes:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social (SEDESE/SUBAS), Alessandra Martins Lara de Rezende, Secretaria de Estado da Fazenda, Maria Auxiliadora Salles Gonçalves; Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Andreza Rafaela Abreu Gomes ; **SOCIEDADE CIVIL: Titulares:** Associação Lápis de Cor, Sílvia Cristina Silva Santos Batista, Associação Mobilizadora de Ação e Resgate da Cidadania das Crianças e Itinerantes (4/AGOSTO), Patrícia Araújo Azevedo Alves, Associação Pingo de Luz, João Alves Crisóstomos, Axé Criança, Claudinei dos Santos Lima, Rede Cidadã, Vera Inês Terêncio Rodrigues, Convenção Batista Mineiro, Maria Doróthea Campos Moura, Inspetoria São João Bosco, Carolina Neves dos Santos, Associação Benficiente ÁGAPE, Hudson Roberto Lino; **CONVIDADOS:** Fórum de Enfrentamento Violência contra a Criança e Adolescente – MG, FEVCAMG, Moisés Barbosa, Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, Cássia Vieira de Melo, Manuel (Manolo) Muñoz Coordenador Geral da FDDCA/MG, Maria Alice da Silva, Renata dos Santos Vieira, Maria das Graças Fonseca Cruz, Corinne Lopes; Cáritas Brasileiras, Renata, Assessora de Projetos na Cáritas Brasileira e trabalho em Belo Horizonte, Luciana Canela representando a Cáritas com atuação em Montes Claros no Centro de Referência em Direitos Humanos CRDH-Norte, Ana Maria Domingues, João Monlevade/ Cáritas diocesana de Itabira, Maria da Conceição Leite Andrade / ITABIRA CARITAS; [Polo de Evolução de Medidas Socio-Educativas](#) /PEMSE, Edna Souza e Agnaldo Gonçalves; Ministério Público do Estado de Minas Gerais, CAODCA - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, 23ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de BH, Dra. Paola Domingues Botelho Nazareth e Dr. Marcio Rogério de Oliveira; Secretaria de Estado de Saúde Fernanda; I - **Verificação do quórum;** II - **Aprovação da Ata;** III – **Posse – Conselheiros (as)** IV – **Aprovação da Resolução nº 01/2020: *Aprova a realização de consultas eletrônicas e autoriza as deliberações das matérias por meios eletrônicos de comunicação, visando à continuidade das ações do Conselho Estadual do Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CEDCA/MG, em virtude da situação de emergência em saúde pública e dá outras providências;*** V. **Processo Eleitoral/Sociedade Civil;** VI – **Informes;** Às 13h00min, após fazer a primeira chamada, **Sílvia** cumprimentou todos os presentes, iniciou a reunião Plenária com quórum simples, haviam 8 conselheiros presentes e mais 3 conselheiros que iriam tomar posse, foi realizado o ato de posse pela Presidente do CEDCA, Sra. Sílvia Cristina ao conselheiro (as) **Bernardo Pinto coelho Naves**, em substituição a Guilherme Rodrigues Oliveira pela Secretaria de Estado de justiça e Segurança Pública (SEJUSP) como conselheiro titular; a **Andreza Rafaela Abreu Gomes** na qualidade de conselheira suplente em substituição à senhora Bárbara de Faria Afonso, pela SEJUSP; **Carolina Neves dos Oliveira**, na

qualidade de conselheira titular em substituição a Miriam Maria José pela Inspeção São João Bosco. Silvia continuou com a pauta da reunião e disse que foi acordado no mês passado a pauta do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, mas aconteceram alguns percalços e que iriam ser discutidos durante a reunião. O Processo continua na pauta de hoje, para os conselheiros tomarem ciência do que aconteceu, ficando a pauta elaborada da seguinte forma: a ata, a relatoria ainda não terminou, por este motivo não foi enviada para os conselheiros (as) e para a diretoria executiva, solicitou a diretora da Casa de Direitos Humanos Juliana Cordeiro que cobrasse da Relatoria o envio desta ata. Com a posse dos novos conselheiros (as) o quórum agora teria 11 conselheiros. A Presidente fez a leitura da pauta: Aprovação da Resolução nº 001/2020, o Processo Eleitoral, e logo após os informes, seguindo o regimento interno solicitou aos conselheiros (as) a sua aprovação. Dr. Márcio Oliveira (Promotor Público) pediu a palavra, sugeriu a Presidente, que fosse invertida a pauta para dar prioridade ao tratamento do Processo de Escolha Sociedade Civil, assegurando assim a discussão do tema nessa plenária. Silvia colocou em votação aos conselheiros sobre a inversão da pauta e por unanimidade a pauta foi invertida, ficando da seguinte forma: 1-Processo de Escolha, 2-Resolução, 3-Informes. A Presidente do CEDCA informa que só tomou conhecimento da Decisão Judicial em dezembro de 2019 e em janeiro/2020 procurou a Secretaria para maiores informações, posteriormente recebeu um e-mail com uma notificação do Subsecretário de Direitos Humanos –SUBDH/SEDESE solicitando seu retorno. Silvia esclarece que ela e outros conselheiros (as) tinham entendimento que o mandato dos conselheiros (as) havia encerrado em 30 de setembro de 2019. Alguns conselheiros concordaram com o retorno, outros ainda estão retornando. Então em março, teve uma posição de como estava esse processo. Silvia científica que o Juiz pediu que o CEDCA realizasse um novo processo eleitoral, porém o Juiz marcou uma audiência com as entidades eleitas para dezembro 2020. Silvia retrata que considera que o agendamento desta audiência está muito distante e sugere que seja feito contato com o Juiz para ver a possibilidade do adiantamento da audiência, pois menciona que tem receio de que esta audiência possa invalidar o processo eleitoral que estaria em curso. Em vista disto a Presidente solicita que seja feita uma consulta do Ministério Público ao Juiz sobre essa questão. Dr. Márcio diz que poderia responder de imediato, o que foi colocado é de uma clareza absoluta, que não se sabe quando esse processo vai ser resolvido, não sabe se a audiência vai resolver, não sabe se ele vai prosseguir se vai ter sentença daqui um ano ou dois, se vai ter recurso, ou se o Tribunal vai demorar mais um ano, se vai para o Supremo ou se vai para STJ, não se sabe quando esse processo vai acabar o que está claro do ponto de vista do direito, é que existe uma Liminar, determinando que os conselheiros têm os seus mandatos prorrogados, com a finalidade de reabrir o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, se por acaso lá na frente esse processo reconsiderar a Decisão Liminar, que considera muito difícil acontecer. Mas isso não tem como prever agora e não há como também desconsiderar atual Decisão Judicial, tem que ser cumprida é o que está em vigor no momento e o conselho deve reabrir o processo de eleitoral. Dra Paola Domingues esclarece que o Ministério Público, que é o autor da ação está acompanhando o processo, e que o conselho/CEDCA cumpra a Decisão Liminar, não vai ter nenhum tipo de problema, porque o próprio Ministério Público pode pedir ao juiz, e se for o caso, extinguir a ação porque ela vai perder o objeto, na hora que for aberto o processo de escolha. Dra. Paola lembra que todas as instituições que integram ao conselho de políticas públicas estão representando a sociedade como um todo e o tempo inteiro ela tem que atuar sobre a ótica da representação da sociedade, manter essa visão é muito importante. Pondera que o conselho já ficou um grande tempo nesse impasse, sem reunir, sem deliberar em pleno período de Pandemia, que o Fundo Estadual sem funcionar, sem financiar projetos. Com isso, Dra Paola considera que o conselho volte a funcionar e a cumprir o seu papel em benefício da sociedade como um todo e principalmente nas camadas mais necessitadas, atendendo o segmento da infância e juventude. Dra Paola relata que ninguém precisa ficar preocupado, porque o que o processo parametriza, é o que está na Decisão Liminar, e é isto que tem que ser cumprido. Porque se não cumprir ordem judicial, aí vai ter outros complicadores porque terão que trabalhar com o descumprimento de ordem judicial. Participa que o simples fato do Juiz marcar uma audiência, não descaracteriza nem desconfigura a Decisão Liminar, não é motivo para poder esperar. Silvia diz que não quer descumprir a decisão judicial e que só tem o interesse de fortalecer o conselho, senão, não teria voltado, porque não foi notificada pelo Juiz, mas sim pelo Estado. Dr. Márcio Rodrigues parabeniza a presidente Silva e aos demais conselheiros (as) que atenderam este chamado, porque tiveram uma atitude cívica. Ricardo Zadra cumprimentou a todos dizendo que é sempre um prazer participar das reuniões deste conselho e foi direto ao assunto em fazer a inversão de pauta, posto

que através de decreto, do Governo do Estado, valida as reuniões virtuais, sendo assim contempladas legalmente. Quanto à situação da eleição, Ricardo Zadra expõe que a liminar dada tem que ser cumprida, que o conselho tem que funcionar e os senhores conselheiros da Sociedade Civil, são partes mais do que importantes, na formulação da política. Destaca também da importância dos conselheiros da sociedade civil fazerem parte das plenárias, das reuniões de comissões, e nas tomadas de decisões do conselho. Ressalta que não cabe ao conselho não acatar o que a liminar diz, ou seja, deve-se restabelecer o conselho imediatamente e abrir o processo eleitoral da sociedade Civil e acentua que em sua opinião todos os conselheiros da Sociedade Civil estão aptos a participar da plenária até segunda ordem. Andressa aponta preocupação em relação ao cumprimento da decisão judicial, com isso afirma seu posicionamento da necessidade de dar andamento ao processo eleitoral do conselho. Silvia salienta que compreendeu os esclarecimentos feitos pelo Dr. Márcio e Dra Paola, e espera que os outros conselheiros também tenham sido esclarecidos com as explicações realizadas pelos promotores de justiça. Eliane Quaresma, esclarece que o Estado por ser responsável pelo conselho, órgão responsável, ele é figura como réu. Bernardo diz que foi contemplado pela fala da conselheira Andreza, do Dr. Márcio e do conselheiro Ricardo, salienta que é importante superar e o mais rápido possível essa situação cumprindo a ordem judicial da forma como ela foi dada, para conseguirem voltar a discutir as políticas públicas do segmento. Motivo pelo qual justifica a existência desse conselho. Cássia Melo tem uma preocupação com diversos assuntos e nesse momento gostaria de parabenizar os presentes pelas decisões, diz que gostou de ouvir os esclarecimentos em relação à questão da liminar, algumas dúvidas que tinha foram esclarecidas na fala do Dr. Márcio Rogério e da Dra. Paola, mas gostaria, como participantes da sociedade civil que circula em vários espaços dizer que considera muito importante criar a comissão eleitoral hoje, na plenária e dar andamento a todos os procedimentos, providências e encaminhamentos em torno dessa eleição da sociedade civil, que o processo seja restabelecido e acelerado de modo que possa discutir as políticas públicas, como Andreza e outros aí disseram e possa trabalhar, por exemplo, em relação do plano decenal de direitos humanos de crianças e adolescentes finalizada em 2017 com uma série de ações para a década embora estejamos aí com esse fato surpreendente da Pandemia. Manolo, contemplando na fala de Cássia, acrescenta algo que preocupa enormemente a Frente de Defesa, nos últimos anos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente foi um órgão que sumiu do Estado. As Entidades, não houve ações específicas e claras de promoção dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado MG e isto levou a desarticulação e desmotivação de muitas entidades, os últimos dois processos eletivos, foram extremamente restritos em relação à participação de diferentes entidades. As entidades eram menores e não tiveram uma participação maior no Estado. A preocupação é que não aconteça de novo o mesmo que aconteceu nos últimos anos, esse é um processo amplo, democrático, com acesso de todas as entidades do estado independente do seu tamanho ou na sua abrangência pelo menos como eleitor e eleitoras e que é um processo participativo deste a sua concepção desde a elaboração do grupo que vai trabalhar que vai elaborar essa primeira eleição. Silvia, explica que o processo foi amplamente divulgado, porém faltaram entidades a se inscreverem, pode ser a desmotivação de inscrição, mas não que o processo não tenha sido amplo. Científica que houve inscrições de 21 entidades. A Presidente pontua que o edital foi discutido primeiro sem o conselho e na Secretaria de Estado, a Frente de Defesa foi chamada e outras pessoas para discutirem, depois que edital veio para o conselho e posterior foi discutido amplamente com o Governo, após foi divulgado. Pode ter tido desmotivação de conselheiros, mas considero que o conselho trabalhou na ampla divulgação do processo. Silvia salienta que não concorda com a fala do Ministério Público com relação ao processo, pois o Ministério Público se fez presente o tempo todo da eleição. Considera um desrespeito a fala do Sr. Manolo nesta plenária de que a comissão não fez o processo amplo, a gente fez um processo amplo, limpo e claro para entidades. Afirma que o Conselho esteve presente sim e fica preocupada em ouvir que o CEDCA sumiu nesses dois anos. Silvia afirma que o Conselho não sumiu, ele não teve ajuda do governo para continuar na frente, o que tem que ser duas vias, tem que ser governo e sociedade civil e sociedade civil não se faz Conselho sozinho. A Presidente salienta que não irá postergar, mas considera que também não pode deixar de colocar, que as entidades que não participaram do processo foi porque não quiseram. Científica que nada foi feito as escuras nem escondido. O Ministério Público, não pode ofuscar, ele estava presente em todas as decisões. A Presidente afirma que o edital foi discutido em novembro, dentro do gabinete da Secretaria antes de passar no CEDCA. Silvia diz que não está defendendo que não faça eleição, mas que deixar claro, que tem que respeitar as pessoas que estão fazendo a representação e informa que a Frente de Defesa participou o tempo todo do processo. Afirma que possui a ata que consta

que a Dra. Paola concorda com a eleição e relata que não aceita dizerem que o processo eleitoral foi feito de forma incoerente. A incoerência que teve nele foi intervenção do governo, ao fazer o edital anterior a Sociedade Civil. Por este motivo houve a demora em publicar o edital e fazer a eleição. O restante eu desafio aqui, enquanto presidente do conselho, ao Juiz achar um erro na eleição, eu desafio a qualquer um que está presente, e desafio ao Juiz, Dr. Márcio Rogério, a achar um erro, uma falha lá, pois não houve falhas. Dr. Márcio cientificou que não cabe agora, diante de uma decisão, que analisou o pedido, a luz de provas que foram apresentadas, e que entendeu que houve irregularidades, não adianta ficar discutindo agora isto já passou. Considera importante voltar os olhos para frente, e esclarece que o procedimento judicial que o ministério público abriu decorreu justamente do acompanhamento que foi feito, o fato de ter assinado uma ata, não quer dizer que concordar com todo o processo até porque muitas coisas surgem depois, e justamente por estar acompanhando o ministério público não achou que estava adequado. Dr. Márcio pondera que nesse momento o que tem que fazer é isso que a Cássia disse, constituir uma comissão eleitoral e já partir para elaboração de um edital para ser aprovado na próxima plenária. Dar um prazo para essa comissão apresentar a minuta do edital, aprovar esse edital e deixar o tempo para poder discutir os outros pontos da pauta. Silvia pondera que tem um quórum de onze(11) conselheiros, afirma que o último edital foi muito bem discutido. A comissão eleitoral é criada após a elaboração do edital, não é a comissão que faz o edital, quem faz o edital é o Conselho, a comissão eleitoral é composta depois que o edital é aprovado. A Presidente solicita que retifique que as publicações que foram feitas incorretas, pois o Governo publicou os suplentes de 2016 como titulares, eu pedi esta ratificação e não foi feita ainda. Dr. Márcio, pergunta quem vai elaborar o edital. Silvia responde que já existe uma minuta do edital, que foi enviado para todos os conselheiros, e os conselheiros irão fazer suas contribuições, e posteriormente irá marcar uma reunião específica para já decidir o edital e formar a comissão. Eliane disse que a minuta do edital não contemplam as solicitações na liminar. Cientifica que foi feito o edital que chamou a eleição que está sobre juízo e é necessário fazer um novo edital acatando as recomendações dos embargos. Acrescenta que precisa fazer uma adequação, inclusive porque o processo eleitoral será eletrônico, pela questão da Pandemia. Dr. Márcio pondera que considera fundamental que constitua a comissão para apresentar uma minuta de edital de acordo com a decisão liminar para poder ser discutido e eventualmente aprovado na próxima reunião. Dra. Paola informa que o processo ainda está tramitando em segredo de Justiça. Silvia ressalta que o regimento interno não prevê participação do governo na comissão, é uma eleição da Sociedade Civil com participação da secretaria executiva /CEDCA, que ela enquanto presidente não vai colocar a pauta para constituir a comissão eleitoral. Afirma que vai agendar uma reunião de aprovação do edital, logo após a constituição da comissão, pois estão fazendo tudo sem legalização. Andressa perguntou se poderia fazer uma reunião amanhã para fazer a votação da comissão. Silvia diz que por ela poderia marcar, se o governo publicar a regularização das indicações dos conselheiros e os conselheiros concordarem com a proposta. Andressa, diz que já está publicado. Silvia afirma que foi publicado errado, que publicaram suplentes como titulares. Sugere que o conselho pode agendar uma data para leitura e edição do edital com a participação da promotora da infância. Andressa, diz que estava entendendo que seria um edital novo. Silvia pergunta se iriam perder todo o trabalho realizado pela Sociedade Civil. Andressa alerta que não pode repetir o mesmo edital, pois tem uma decisão judicial contrária ao processo anterior, com isso é necessário ter uma comissão eleitoral para tratar o novo processo eleitoral e solicita que esta sugestão seja colocada em votação. Silvia disse que não iria colocar em votação porque não estava em pauta. Dr. Márcio, pedi para colocar em votação porque o caminho de um conselho é deliberação colegiada. Edinho comunica que não teve acesso a liminar e que tem que conhecê-la. Afirma que participou da comissão que encaminhou o processo eleitoral, decidido num plenário soberano com a presença do Ministério Público, que elaborou o edital, participou de todo o processo eleitoral, fiscalizou e assinou ata. Que foi surpreendido com a impugnação da eleição. Cientifica que em momento algum a comissão foi notificada de impugnação de edital. Ricardo Zadra sugere aproveitar no que couber o edital que já foi elaborado, em estrita observância das colocações do Ministério Público, e do Judiciário. Pondera também que o conselho pode fazer duas coisas diferentes, uma coisa é uma comissão para montar todo o processo para a eleição e a outra coisa é a comissão eleitoral composta somente dos conselheiros da sociedade civil para dar andamento no processo eleitoral propriamente dito nesse momento pode ter a colaboração não só da sociedade civil, mas todos aqueles que têm expertise na matéria. Quero me colocar à disposição dessa comissão eleitoral para que puder ajudar a abrir caminhos dentro do executivo para que a eleição seja proveitosa e exitosa. Edinho explica que a primeira coisa que se faz um processo eleitoral, é construir

o edital pelo plenário soberano, após, é que vai eleger a comissão para exercer o poder de comandar, coordenar o processo eleitoral. Dr. Márcio, disse que o Regimento não fala isto, nem na Lei. Dra Paola faz a leitura do Artigo 41 do Regimento Interno: “os representantes pela Sociedade Civil, serão escolhidos pelas entidades de direito privado, de acordo com o inciso II do artigo 4º. deste Regimento e leis vigentes em eleição própria, convocada pela Diretoria Executiva, com fiscalização do Ministério Público. Parágrafo primeiro, O processo eletivo será desenvolvido pela Comissão Eleitoral, designada pela Diretoria Executiva, e auxiliada pela Secretaria Executiva do conselho. Paragrafo dois, dentre as 20 entidades mais votadas, as 10 primeiras serão eleitas como titulares para mandato de três anos e as 10 seguintes serão as suplentes no triênio e na ordem decrescente de votação permitida uma recondução do mandato. Paragrafo terceiro, cada entidade indicará, por escrito e o seu representante. Sendo assim, a diretoria executiva então elege uma comissão para adequar o último edital, e apresentar este edital em nova plenária que será marcada. Dra Paola esclarece à Silvia que o fato de ter acompanhado, as ações do CEDCA, não significa que ratificava tudo, inclusive porque, muitas recomendações que fez ao longo do processo, não foram aceitas pelo Conselho, não foram aceitas pela comissão. Dra Paola também esclarece que é o Estado que vai se manifestar e a Advocacia Geral do Estado - AGE está posicionando no processo. Silvia comunica, que a diretoria executiva composta com a presidente e vice-presidente e que hoje tomou posse um conselheiro, e que é necessário ratificar o nome desse conselheiro que será o secretário da mesa. Após confirmação de todos os conselheiros, ficou estabelecido como novo secretário de mesa o conselheiro Bernardo. Dr. Marcio perguntou se teria de condições propor criação dessa comissão hoje, aqui e agora. Bernardo disse que sim. Eliane disse que pelo Governo, sim, que a sociedade civil faça a indicação. Silva afirma que não está correta a publicação da sociedade civil, mas se quiserem fazer de forma incorreta que deixará registrado em ata. Juliana Cordeiro disse que gostaria de fazer um esclarecimento em relação a isso. Silvia disse que não estava ouvindo Juliana. Bernardo disse a senhora Juliana que todos estão ouvindo que acha que o problema é no microfone da presidente. Juliana disse que tem que fazer um esclarecimento e se a secretária executiva do CEDCA poderia escrever no chat a sua fala. Andressa comunicou que estava digitando a fala de Juliana no Chat para a Silvia acompanhar o esclarecimento. Juliana explica então que na liminar, tinha um prazo para recomposição do Conselho a qual o Estado é réu e ressalta que a SEDESE emitiu vários ofícios solicitando a retomada dos conselheiros para a recomposição da Sociedade Civil para retomada dos trabalhos do Conselho e para cumprir a liminar judicial. Então o Subsecretario de Direitos Humanos encaminhou ofícios para os conselheiros que faziam parte do pleno anterior, solicitando ofício de manifestação, para indicação de representantes para ser nomeados novamente como conselheiros do CEDCA. Porém a maioria destes ofícios não foram respondidos. Silvia, diz não estar conseguindo ouvir o que está sendo dito na plenária. Eliane disse que a Silva esta com problema eletrônico, e que a vice presidente poderia assumir a coordenação se o plenário assim entender. Bernardo pede para a secretária executiva do CEDCA fazer um contato telefônico com a Presidente para tentar resolver o problema. A ligação foi feita, porém a presidente não atendeu. Juliana perguntou ao pleno se deve continuar com a explicação. Eliane solicita uma decisão plenária, pedindo a manifestação de todos os conselheiros, explica que a presidente está com dificuldade de participar, com a dificuldade da presidente em conduzir os trabalhos então a mesa diretora poderá conduzir. Bernardo, Paula, Patrícia, Priscila, Ricardo Zadra, Claudinei, Roseli, Elenice, Vera, todos conselheiros presentes, por unanimidade aprovam a continuidade da plenária pela vice-presidente e secretário da mesa. Juliana continuou, então atendendo a liminar judicial o subsecretário enquanto réu no processo encaminhou ofícios para todas as representações que estavam compondo anteriormente o pleno do Conselho, solicitando indicação de seus representantes. Expõe que como houve uma demora considerável nos retornos das entidades, foi encaminhado mais um ofício que com um prazo de 72 horas para resposta, solicitando que as entidades da sociedade civil fizesse suas indicações para composição do Conselho. Juliana ressalta que dentro deste prazo estabelecido algumas entidades responderam os ofícios indicando seus representantes. Após a expiração do prazo e considerando a urgência no cumprimento da decisão judicial, as entidades que responderam os ofícios com as indicações foram nomeadas no Diário Oficial, e desta forma foi feita a composição do conselho. Sendo assim, as nomeações foram feitas de acordo com os ofícios recebidos pela SEDESE, nomeando assim titulares e suplentes. Que a presidente coloca agora, é que não é possível formar a comissão porque ela está solicitando uma retificação da publicação no diário oficial tendo em vista que dois membros da sociedade civil do pleito anterior encaminharam os ofícios tardiamente, depois que saiu a publicação no diário oficial com a composição do Conselho. Com isso Juliana diz não há impeditivo para composição da

comissão tendo em vista que o conselho está composto, e que gostaria que a doutora Paola manifestasse sua opinião em relação ao que foi colocado. Dra. Paola pondera que essa publicação de retificação poderá continuar a tramitar e caso essas duas indicações quiserem fazer parte da comissão sejam incluídas, porque não há um número máximo de integrantes pelo menos não está constando aqui no regimento interno. Dra. Paola afirma que não tem prejuízo nenhum, são dez representantes da sociedade civil que foram nomeados, poderia compor a comissão a partir da nomeação atual, os que solicitarem a posterior, devem ser publicados com o maior prazo possível. Eliane disse, que todos os encaminhamentos que vieram para publicação, foram publicados. O que houve naquele momento é que duas entidades se manifestaram com atraso. Edinho pergunta a Juliana, se tem suplente assumindo o lugar de titular. Juliana explica a Edinho que como a Secretária tinha um prazo para recompor o Conselho, foi feita a recomposição conforme os ofícios que a Secretaria recebeu dentro do prazo estabelecido em ofício. Mas depois do recebimento dos ofícios atrasados das entidades, Casa de Arte e Inclusão Social-CAIS e Associação Amigos do Bugre, Juliana afirma que essas duas entidades devem ser alteradas sendo publicadas como titulares no Diário Oficial, mas como a Dra. Paola explicou isso não impede a composição da comissão porque caso vocês queiram fazer parte da comissão vocês podem entrar posteriormente, e no meu entendimento podem até compor agora. Edinho diz a Juliana que sua pergunta é para que não tenha problema na frente, se os membros que estão empossados se tem suplente no lugar de titular, para resguardar. Juliana reitera, que entende completamente, e justifica, dizendo que o Estado não teria problema porque precisava obrigatoriamente do documento para fazer a recomposição. Pois como tinha vacância, foi legítima as nomeações naquele momento, tendo em vista que a Secretaria não tinha recebido ofício de representação de titular. Porém agora, após o recebimento dos ofícios a Secretaria fará a correção do ato. Juliana completa que inclusive a SEDESE entende que nem tinha necessidade da publicação do ato. Que com a decisão judicial os conselheiros interessados assumiriam automaticamente suas representações, a sociedade civil fez questão que fossem publicadas as nomeações no Diário Oficial. Na verdade não havia necessidade da publicação, porque na ação judicial não dizia dessa necessidade. A publicação foi feita somente porque foi um pedido da sociedade civil. Edinho, afirma que considera que está impedido e acha que todos os membros da comissão estão impedidos de compor essa nova comissão até porque a comissão anterior está sob suspeita. Eliane comunica que a diretoria executiva tem que fazer a composição da comissão Eleitoral e a sociedade civil vai indicar os membros para a comissão e este plenário vai fazer o referendo. Eliane pergunta quais os membros da sociedade civil presentes vão se candidatar para compor comissão. E pediu a manifestação da Sociedade Civil. Silvia consegue solucionar o problema técnico e retoma a condução da reunião. Silvia se candidata a fazer parte da comissão eleitoral e pergunta qual outro conselheiro tem o interesse de se candidatar. Claudinei disse que se coloca a disposição para compor a comissão. Silvia ressalta que o encaminhamento mais viável agora é compor a comissão que a Cássia deu sugestão, ou seja, uma comissão para elaboração do edital, dentro do edital vai falar como a comissão vai ser composta, seguindo a Lei, e seguindo o regimento interno. E aí o pleno faz a votação do edital com a comissão eleitoral. Assim poderá participar outras pessoas da Sociedade Civil, porque a comissão eleitoral é feita de titular, agora a comissão para elaboração do edital, não, podendo ter participação do Governo e de entidades como a Cáritas. Cássia salienta que o que estava tentando dizer é que o Regimento diz de uma comissão eleitoral que conduz o processo, então é uma comissão que se instala com essas atribuições, de pensar, repensar, cuidar do processo assegurando que ele seja bem participativo para as contribuições. Cássia diz que acredita que a plenária pode eleger a comissão eleitoral, por que ela tem este papel amplo de conduzir, tomar providências, buscar encaminhamentos buscar orientação jurídica inclusive. Isto é muito importante para dar legalidade as decisões e evitar alguns tropeços, e aí essa comissão formada, seguindo o Regimento, ela referenda e ganha tempo. Explica que essa comissão deve se reunir, recuperar o regulamento, como a resolução 52 se não me engano, de 2012, reitera que uma discussão que é feita há mais tempo é a comissão chamar colaboradores, lembrando que entidades que estão interessadas em serem votadas, normalmente não fazem parte da comissão eleitoral para evitar conflito de interesse. A Frente de Defesa já se colocou à disposição como faz desde que o conselho foi criado em 1991. Cássia coloca para Silvia que esta comissão eleitoral, constituída é para desenvolver tudo, ela pode formar uma subcomissão ou uma comissão ligada a ela sob sua coordenação, pra fazer a minuta do edital, rever esse edital já elaborado, atualizá-lo em questão dessa eleição eletrônica. Silvia científica ao pleno que primeiro se chama a eleição. Silvia relata nem mesmo sequer foi tirada a comissão, antes de convocar a eleição e fazer um edital de como será a comissão, e aí sim que é tirada a comissão. Silvia ressalta que entende que

deve fazer uma comissão para elaborar o edital após encaminhar a plenária para votação, dentro do edital cria se a comissão, a eleição se torna completa. Edinho reafirma que a regra que está em vigência seja cumprida, inclusive as resoluções do CONANDA. Silvia diz que o encaminhamento dela é o mesmo, que seja apresentada minuta na próxima plenária, seja discutido, votado e tirar comissão Eleitoral, esse é o encaminhamento da presidente. Silvia fala que a liminar que o Juiz determinou, está sobre segredo de justiça, e questiona Dra Paola se tem algum problema todas as pessoas que não são conselheiras, terem acesso. Paola disse que o Estado pode orientar o Conselho, são três pontos que estão na decisão, são três itens que o juiz determina que sejam inseridos no novo edital, provavelmente a CEPCAD pode orientar vocês assim como AGE, todos tem acesso aos autos. Edna disse, que o [Pólo de Evolução de Medidas Socio-Educativas](#) /PEMSE continua interessado, mobilizado como participante seletivo. Porém se houver conflito de interesse em função dessa intensão, considera que o PEMSE não poderia contribuir como colaborador, em algum aspecto mais específico. Edna pede que o conselho pense sobre isto, e retorne para que a entidade possa tomar uma posição. Ricardo Zadra questiona a Presidente se o edital que ela disse que tem que ser o primeiro, faz parte do processo seletivo. Se o edital faz parte do processo seletivo, o regimento interno diz processo eletivo para desenvolvimento pela comissão eleitoral. Quem elabora o edital é a comissão Eleitoral. Então Ricardo Zadra abre divergência na colocação da Presidente para primeiro fazer o edital e depois a comissão, considera que o edital é parte do processo eleitoral que é começado a se realizar com a comissão. Hudson considera que no regimento interno no seu artigo 41 e no seu parágrafo deixou muito claro o que deve ser feito, ou seja, deliberar nessa plenária para dar início no processo, é um ato de convocação da eleição da sociedade civil que é feito pela diretoria executiva com a fiscalização do ministério público e com a designação de uma comissão eleitoral que vai desenvolver o processo o que irá acontecer a partir dessa deliberação em plenário hoje. Isso significa que nesta reunião deve-se fazer essa deliberação, oficializar esse ato por resolução e escolher ainda nessa plenária quais os conselheiros e quantos conselheiros terá nessa comissão. Hudson complementa que a partir daí vai seguir a decisão judicial com suas orientações, buscando as recomendações jurídicas necessárias. Porque a secretaria executiva do Conselho deve dar apoio para essa situação e a diretoria executiva pela mesma forma. Então essa comissão deve buscar resgatar modelos, exemplos de como já foram relatados para subsidiar o trabalho dela e posteriormente apresentar para em plenária o edital. E aí sim, essa comissão traz para pleno como sugestão. Hudson acrescenta que mesmo que Regimento esteja ultrapassado ele é o documento base e propõe como encaminhamento o cumprimento desse Regimento aos olhos da legislação e que faça essa deliberação para composição desta comissão. Edinho faz um requerimento à mesa, sabendo que o requerimento não é fruto de votação tendo em vista que isso foi pronunciado durante a reunião que parte da liminar está sob segredo, a liminar estabelece uma nova eleição no CEDCA, respeitado os destaque feitos na liminar, sendo parte interessada, com isso, requer que a Mesa Diretora notifique as entidades participantes do processo eleitoral com as devidas justificativas de não poder tomar posse. Assim sendo, possam se pronunciar nos autos. Destaca que até agora não foram notificados e algumas inclusive já foram intimados para serem ouvidas sem antes mesmo serem notificadas da decisão pelo Estado ou pelo CEDCA. Edinho requer baseado no Regimento, na Resolução, solicita que o requerimento que está pedindo seja cumprido, ou seja, notifiquem todas aquelas entidades que até hoje não tomaram posse e não sabem o porquê. Edinho lembra ainda que o edital vai estabelecer quando será a eleição. Destaca que então tem que ser feito o passo a passo estabelecendo a regra, observando o que fala o Regimento Interno. Eliane ressalta, que o subsecretário encaminhou a todos os membros do Conselho a cópia da decisão judicial via Ofício. Eliane afirma que solicitará ao gabinete da subsecretaria o reenvio desse ofício, haja vista, foi registrado aqui que membros do Conselho não receberam. Silvia solicita a mesa que notifique as entidades sobre a liminar e o motivo de novo processo eleitoral. Edinho ressalta que agora o CEDCA tem a composição da Mesa Diretora e solicita que a Mesa Diretora notifique as entidades. Eliane informa que a Mesa irá analisar a solicitação. Silvia informa que era esse o encaminhamento. Eliane disse que o conselheiro Hudson Roberto Lino fez outra proposta e que também ela precisa ser considerada. Silvia esclarece que a proposta do conselheiro Hudson é a mesmo do Ricardo Zadra que argumenta o seu entendimento sobre a matéria, de forma que os conselheiros principalmente da Sociedade Civil entendam como deve ser o edital. Hudson ressalta a importância de seguir o Regimento Interno no seu artigo 41, e acrescenta ainda, que o pleno decide quantos membros irão compor a comissão eleitoral. A Comissão irá trabalhar e apresentar para o plenário o edital e outras questões, respeitando o cumprimento da lei e do regimento interno, assim, não estará ferindo as resoluções do

CONANDA e do CEDCA. Eliane diz a Silvia terem duas propostas a serem analisadas: proposta nº 1 Silvia e proposta nº 2 Hudson, que dá os encaminhamentos para criação da nova comissão. Após várias ponderações dos conselheiros a respeito do Regimento Interno e Resolução 52/2011. Ricardo Zadra lê o ultimo edital de eleição e esclarece que processo seletivo será desenvolvido pela comissão eleitoral composta por três membros da sociedade Civil designadas pelo plenário ou pela diretoria executiva e auxiliada pela Secretaria executiva do conselho, destaca ainda, não haver impedimento para a colaboração de terceiros. Edinho entende que o plenário deve construir o Edital, sendo apoiado pela Presidente. Cássia ressalta que já foi votada a proposta do Hudson e sugere que crie a resolução de escolha da comissão e nesta resolução conceda poder a comissão para elaborar, revisar e melhorar o edital com tudo que já se falou, incluindo a possibilidade colaboradores. Dr. Márcio ressalta que esse encaminhamento tirado hoje está perfeito, mas destaca que devem definir quantos membros irão compor a comissão se será só de conselheiros da sociedade civil. Após várias ponderações ficou definido que a comissão será composta por cinco membros, três conselheiros da sociedade civil, um representante da Frente e um representante do FEVCAMG. Sendo formada a comissão pelos conselheiros: Sílvia Cristina Silva Santos Batista, Claudinei dos Santos Lima e Hudson Roberto Lino. A Presidente solicita que colaboradores Frente e FEVCAMG encaminhe a Mesa Diretora os nomes dos representantes que irão compor a comissão eleitoral. A Presidente solicita uma reunião com a mesa e sugere uma reunião plenária extraordinária para votação da comissão eleitoral. Silvia informa que irá providenciar as retificações das publicações solicitadas pela Coordenação da Casa de Direitos Humanos. A Presidente informa que o CEDCA recebeu um ofício do CMDCA/BH de indicação de conselheiros para compor o conselho, mas destaca que o CMDCA/BH não faz parte da composição do Conselho, somente de comissões. Juliana solicita que os conselheiros façam o cadastramento no SEI para assinatura das Atas. Eliane pondera que antes de fechar a plenária devem rever a indicação do Secretário da mesa diretora, a presidente levantou a questão que no regimento interno prevê que para compor a mesa o conselheiro tem que ter um ano de experiência, então precisa fazer a indicação. Ficando indicado com secretário da mesa o conselheiro Ricardo Zadra, o conselheiro ressalta que o Poder Executivo, representantes governamentais, em nenhum momento nos furtaram de fazer o melhor possível pelo Conselho. Mas, também nunca me furtou ao trabalho. Nesse momento não temos condições de indicar, nenhum outro representante por causa do regimento ou força de motivo maior, não vai ser por isto que vai ficar uma vaga na mesa diretora do secretário executivo. Então desta forma, vocês podem ficar tranquilos que o poder executivo, sendo eu autorizado pelo os meus superiores a compor a mesa, o farei sem problema nenhum, já o fiz no passado e farei mais de uma vez, vocês podem ficar tranquilos que não vai ter vacância, se não tiver ninguém das secretarias, diretamente associadas ao tema, eu estarei presente. Silvia parabeniza o conselheiro Ricardo Zadra pela prontidão e destaca que todos do conselho têm muito a ganhar com suas opiniões, suas falas, sua expertise, na matéria, fiquei muito feliz e não esperava outra coisa do conselheiro. Ricardo Zadra foi eleito secretário de mesa. E a Presidente encerra a reunião, pois já passou meia hora do horário estabelecido pela convocação. Agradece a todos. Encerrou a reunião às 17h30min. Eu Márcio Santos; **MASP: 385721-6** lotado na SEDESE/CDH, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorothea Campos Moura, Usuário Externo**, em 24/09/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidor (a) Público (a)**, em 24/09/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Pinto Coelho Naves, Subsecretário(a)**, em



24/09/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Rafaela Abreu Gomes, Subsecretária**, em 24/09/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lucia de Lima, Diretora**, em 25/09/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Neves de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Inez Terêncio Rodrigues, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 28/09/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Vieira, Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenice Cristine Batista Ferreira, Delegada de Polícia**, em 28/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19676367** e o código CRC **838D2CC3**.